

CHAMADA PÚBLICA Nº 022/2021**TIPO:** MENOR PREÇO POR ITEM**DATA:** 03/11/2021**HORÁRIO:** 10h00min**E-MAIL:** sumat@finatec.org.br

A Fundação de Empreendimentos Científicos e Tecnológicos - FINATEC, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, por meio da sua Comissão de Seleção, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará Chamada Pública para Cotação de Preços, **Tipo Menor Preço Por Item**, a ser regida e subordinada às condições e exigências estabelecidas nesta Chamada Pública e seus Anexos.

1. DO OBJETO

1.1 A presente Chamada Pública tem como objeto a contratação de empresa especializada para o fornecimento de equipamentos de informática e telefonia móvel, com as especificações mínimas e quantidades contidas no Termo de Referência – **Anexo I**.

1.2 Esta Chamada almeja atender às necessidades do Projeto “*Reconhecimento Biométrico Facial em Sistemas Distribuídos para Prevenção de Fraudes em Capacitações utilizando Dispositivos Computacionais com Protocolos de Confiança*”

1.3 O presente processo observará os princípios da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da transparência, da eficiência, da competitividade e da vinculação ao instrumento convocatório.

1.4 Este Processo será divulgado via internet no sítio www.finatec.org.br.

1.4.1 O julgamento da presente Chamada ocorrerá sem a presença dos interessados e o recebimento das propostas adotará a forma virtual, devendo os participantes enviarem para o e-mail: sumat@finatec.org.br os documentos inerentes a este Processo até o prazo definido na Chamada, especificando no assunto do e-mail a “**Chamada Pública nº 022/2021**” a qual está concorrendo. Todos os atos intrínsecos deste Processo serão publicados no sítio da FINATEC, de forma a garantir os princípios do inciso anterior.

1.5 Os interessados em participar deverão enviar toda a documentação exigida **até às 09h30min do dia 03 de novembro de 2021**.

2. DA PARTICIPAÇÃO

2.1 Poderão participar pessoas jurídicas que explorem ramo de atividade compatível com o

objeto a ser contratado e que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, constantes deste Processo.

2.2 Estará impedida de participar a Empresa que:

2.2.1 Estiver inadimplente com a FINATEC;

2.2.2 Possuir entre seus sócios, proprietários ou dirigentes que sejam empregados da FINATEC;

2.2.3 Conter no seu contrato ou estatuto social finalidade ou objetivo incompatível com objeto desta Chamada;

2.2.4 Tenha sido suspensa do direito de participar de Seleções Públicas e contratações com a FINATEC.

3. DO RECEBIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS

3.1 As Empresas deverão enviar sua **PROPOSTA DE PREÇOS** no endereço de e-mail: sumat@finatec.org.br, endereçado à Comissão de Seleção, até o dia **03 de novembro de 2021 às 09h30min**, contendo obrigatoriamente, no assunto e corpo do e-mail, os dizeres:

CHAMADA PÚBLICA Nº 022/2021

Razão Social da Empresa

Proposta de Preços

3.2 A empresa que enviar os documentos ao e-mail mencionado anteriormente, receberá uma resposta de confirmação do recebimento. Insta salientar que a confirmação do recebimento não configura a legitimação da documentação e admissão no certame, apenas assegura o recebimento dos documentos enviados.

4. PROPOSTA DE PREÇOS

4.1 A Empresa deverá apresentar a sua proposta de preço, conforme **Modelo de Proposta - Anexo II** desta Chamada.

4.2 A proposta de preços deverá ser apresentada em 01 (uma) via, grafada em R\$ (reais), em língua portuguesa, em papel timbrado da Empresa, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, datada e assinada por seu representante legal, com poderes para o exercício da representação.

4.3 A proposta de preços deverá conter a Razão Social, CNPJ, endereço completo da Empresa, número de telefone, endereço eletrônico (e-mail) e dados do representante legal ou procurador da Empresa.

4.4 A Empresa deverá apresentar a descrição completa dos equipamentos ofertados e a marca, observadas as especificações constantes do **Termo de Referência - Anexo I** desta Chamada, de

forma a permitir a constatação de atendimento às exigências do Presente Processo.

4.5 Ocorrendo discordância entre o valor numérico e por extenso contidos na proposta, prevalecerá o valor por extenso.

4.6 A proposta deverá conter oferta firme e precisa sem alternativas ou quaisquer condições ou vantagens que induzam o julgamento.

4.7 O prazo de validade da proposta de preços deverá ser de, no mínimo, **30 (trinta) dias**, a contar da data de sua apresentação. Caso não conste o prazo na proposta, esta será considerada válida pelo referido período.

4.8 A omissão de qualquer despesa necessária à perfeita entrega dos equipamentos será interpretada como não existente ou já incluída nos preços, não podendo a Empresa pleitear acréscimo após a abertura da proposta.

4.9 A proposta deverá conter declaração expressa de que nos preços ofertados estão incluídas todas as despesas, tributos e demais encargos de qualquer natureza incidentes sobre o fornecimento dos equipamentos, nada mais sendo lícito à Empresa requerer após a apresentação de sua proposta.

4.10 Serão desclassificadas as propostas que deixarem de atender às exigências desta Chamada Pública e seus anexos, bem como as que apresentarem preços excessivos, assim considerados aqueles que estiverem acima do preço de mercado ou forem manifestamente inexecutáveis.

5. DA HABILITAÇÃO

5.1 Considerando que o pagamento será efetuado mediante a entrega dos materiais, objeto desta Chamada, a documentação relativa à habilitação da empresa fica dispensada.

6. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

6.1 A Comissão de Seleção abrirá os e-mails contendo as propostas de preços e procederá à classificação das empresas em ordem crescente a partir do **MENOR PREÇO POR ITEM**.

6.2 No julgamento das propostas, a Comissão de Seleção deverá observar o atendimento das especificações e dos parâmetros mínimos de desempenho e qualidade dos equipamentos requeridos pelo **Termo de Referência – Anexo I** desta Chamada.

6.3 Havendo empate, será efetuado sorteio entre as propostas iguais, a ser realizado online com

a Comissão de Seleção e posteriormente publicado no site da FINATEC.

6.4 É facultada à Comissão de Seleção ou autoridade superior, em qualquer fase da Chamada Pública, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar obrigatoriamente nos envios eletrônicos.

6.5 Se todas as propostas das Empresas forem desclassificadas, a Fundação poderá conceder prazo de até 03 (três) dias úteis para apresentação de outros documentos ou propostas de acordo com esta Chamada e seus anexos.

7. DO PAGAMENTO

7.1 O pagamento será efetuado somente após a entrega do equipamento ou material, mediante depósito bancário, em conta corrente de titularidade da empresa vencedora, no prazo de até 15 (quinze) dias, contados da apresentação da respectiva Nota Fiscal, emitida de acordo com as normas e legislação aplicável, devidamente atestada pelo Coordenador do Projeto.

7.2 Nenhum pagamento será efetuado à empresa vencedora enquanto pendente o adimplemento de quaisquer obrigações.

7.3 O pagamento será creditado em conta corrente do proponente vencedor, devendo para isto ficar explicitado o nome do banco, agência, localidade e número da conta corrente que deverá ser efetivado o crédito.

7.4 Nas notas fiscais destinadas à FINATEC deverão constar a indicação do banco, a agência e o número da conta bancária para depósito (conta jurídica no nome da empresa).

7.5 No caso de atraso ou incorreção na apresentação dos documentos fiscais pela licitante vencedora, não lhe será devido, em hipótese alguma, qualquer valor adicional em função deste atraso, nem mesmo a título de reajuste ou encargos financeiros.

7.6 Fica reservado à FINATEC o direito de reter quaisquer créditos porventura existentes em favor da contratada, independente da sua origem, enquanto existirem obrigações por ela não cumpridas, incluindo multas impostas estabelecidas nesta Chamada Pública e danos causados a FINATEC e/ou a terceiros.

8. DAS SANÇÕES E PENALIDADES

8.1 Pela inexecução total ou parcial do fornecimento, a FINATEC, poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à Empresa vencedora as seguintes sanções:

8.1.1 Advertência;

8.1.2 Multa de 0,3% (zero vírgula três por cento) **por dia de atraso** e por ocorrência de fato em desacordo com o estabelecido neste edital, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total da Autorização de Fornecimento - AF;

8.1.3 Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da Autorização de Fornecimento - AF, no caso de inexecução parcial;

8.1.4 Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total da Autorização de Fornecimento - AF, no caso de inexecução total;

8.1.5 Suspensão temporária do direito de participar de Seleções Públicas e impedimento de contratar com a FINATEC, pelo prazo de até 02 (dois) anos.

8.2 As multas deverão ser recolhidas no prazo de **15 (quinze) dias corridos**, contados da data da comunicação da infração, mediante depósito na conta bancária da FINATEC.

8.3 As multas não recolhidas no prazo estabelecido no **item 8.2** serão descontadas dos pagamentos ainda pendentes, devidamente corrigidas monetariamente.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 A FINATEC poderá revogar esta Chamada a qualquer tempo, total ou parcialmente, por razões de interesse da Fundação, sem que caiba às Empresas qualquer direito à indenização.

9.2 Na contagem dos prazos estabelecidos nesta Chamada e seus anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento.

9.3 Qualquer pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas na interpretação desta Chamada terá que ser encaminhado, por escrito, no e-mail sumat@finatec.org.br, até o **segundo dia útil** antes da data de abertura das Propostas.

9.4 Deficiências no atendimento aos requisitos desta Chamada, para apresentação da Documentação e Propostas, correrão por conta e risco da Empresa, podendo implicar na sua inabilitação e/ou desclassificação.

10. ANEXOS

10.1 Fazem parte integrante deste edital os seguintes Anexos:

ANEXO I – Termo de Referência.

ANEXO II – Modelo de Proposta.

Brasília, 26 de outubro de 2021.

Patrícia Santos Fernandes
Analista de Compras

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA
CHAMADA PÚBLICA Nº 022/2021

1. DO OBJETO

1.1 O presente termo de Referência tem como objeto a contratação de empresa especializada para fornecimento de equipamentos de informática e telefonia móvel, visando atender ao Projeto *"Reconhecimento Biométrico Facial em Sistemas Distribuídos para Prevenção de Fraudes em Capacitações utilizando Dispositivos Computacionais com Protocolos de Confiança"*, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Termo.

2. DAS ESPECIFICAÇÕES

2.1 Os equipamentos a serem fornecidos deverão ter, no mínimo, as seguintes especificações:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL	QUANTIDADE
1	Notebook de Desenvolvimento -1 Intel® Core™ i7-1165G7 (2.8GHz até 4.7GHz, cache de 12MB, quad-core, 11ª geração) -1 Windows 10 Home Single Language, de 64 bits - em Português (Brasil) -1 Placa de vídeo dedicada NVIDIA® GeForce® MX350 com 2GB de GDDR5 - Memória de 16GB (2x8GB), DDR4, 3200MHz; Expansível até 32GB -1 SSD de 512GB PCIe NVMe M.2 -1 Tela Full HD WVA de 15,6" (1920 x 1080), antirreflexo, borda fina e retroiluminação por LED - Placa de rede 802.11ac, WiFi 1x1 e Bluetooth -1 Teclado numérico retroiluminado com leitor de impressão digital – em Português (padrão ABNT2)	1
2	Celular com Sistema Operacional Android -Sistema: Android 11 -Processador: Exynos 2100 -GPU: Mali-G78 MMP14 -Tela: 6.2", Dynamic AMOLED 2X, resolução 1080 x 2400 pixel, 120Hz	1

	-Memória RAM: 8 GB -Armazenamento: 256 GB -Câmera: 12 MP + 64 MP + 12 MP, F 1.8 + F 2 + F 2.2, Zoom ótico 3x -Câmera Frontal: 10 MP F 2.2 -Cartão SIM: Nano, Dual SIM -Bandas: GSM Quad Band (850/900/1800/1900), HSPA+, LTE, 5G -Dimensões: 151.7 x 71.2 x 7.9 mm -Peso:171 g -Cor: Cinza -Bateria: 4000 mAh	
3	Celular com Sistema Operacional Android -Sistema: Android 9 -Processador: Snapdragon 855 Qualcomm SDM855 -GPU: Adreno 640 -Tela: 6.4", OLED, resolução 1080 x 2340 pixel -Segundo display: 6.4", OLED, 1080 x 2340 pixel -Memória RAM: 6 GB -Armazenamento: 128 GB -Câmera: 12 MP + 13 MP, F 1.8 + F 2.4 -Câmera Frontal: 32 MP F 1.9 -Cartão SIM: Nano, Dual Stand-by -Bandas: GSM Quad Band (850/900/1800/1900), HSPA+, LTE -Dimensões: 159.3 x 75.8 x 8.4 mm -Peso:192 g -Cor: Preto -Bateria: 4000 mAh	1
4	Celular com Sistema Operacional Android -Sistema: Android 9 -Processador: Helio P22 MediaTek MT6762 -GPU: PowerVR GE8320 -Tela: 5.45", IPS LCD, resolução 720 x 1440 pixel -Memória RAM: 3 GB -Armazenamento: 32 GB -Câmera: 12 MP + 5 MP, F 2.2 + F 2.2 -Câmera Frontal: 5 MP F 2.2 -Cartão SIM: Nano, Dual Sim -Bandas: GSM Quad Band (850/900/1800/1900), HSPA+, LTE	1

	-Dimensões: 147.5 x 71.5 x 8.3 mm -Peso: 145 g -Cor: Preto ou branco -Bateria: 3000 mAh	
5	Celular com Sistema Operacional Android -Sistema: Android 8.1 -Processador: Snapdragon 660 Qualcomm SDM660 -GPU: PAdreno 512 -Tela: 6.3", IPS LCD, resolução 1080 x 2280 pixel -Memória RAM: 4 GB -Armazenamento: 64 GB -Câmera: 12 MP + 5 MP, F 1.8 + F 2.4 -Câmera Frontal: 13 MP F 2 -Cartão SIM: Nano, Dual stand-by -Bandas: GSM Quad Band (850/900/1800/1900), HSPA+, LTE -Dimensões: 157.9 x 75.5 x 8.5 mm -Peso: 170 g -Cor: Preto -Bateria: 3000 mAh	1
6	Celular com Sistema Operacional Android -Sistema: Android 10 -Processador: Cortex-A7 Unisoc SC7731E -GPU: Mali-T820 MP1 -Tela: 5.5", IPS LCD, resolução 720 x 1440 pixel -Memória RAM: 1 GB -Armazenamento: 64 GB -Câmera: 8 MP F 2.2 -Câmera Frontal: 8 MP, F 2 -Cartão SIM: Nano, Dual stand-by -Bandas: GSM Quad Band (850/900/1800/1900), HSPA+ -Dimensões: 150.5 x 72.4 x 9.9 mm -Peso: 165 g -Cor: Preto -Bateria: 2500 mAh	1
7	Celular com Sistema Operacional Android -Sistema: Android 9 -Processador: Unisoc SC9863A -GPU: PowerVR GE8322	1

	-Tela: 6.1", IPS LCD, resolução 720 x 1520 pixel -Memória RAM: 2 GB -Armazenamento: 32 GB -Câmera: 13 MP + 2 MP -Câmera Frontal: 5 MP -Cartão SIM: Nano, Dual stand-by -Bandas: GSM Quad Band (850/900/1800/1900), HSPA+, LTE -Dimensões: 155.5 x 73.8 x 8.9 mm -Peso: 165 g -Cor: Preto -Bateria: 4000 mAh	
8	Celular com Sistema Operacional iOS -Sistema: iOS 14 -Processador: A14 Bionic -GPU: GPU (4 core) -Tela: 5,4", Super Retina XDR OLED, resolução 1080 x 2340 pixel, 60Hz -Memória RAM: 4GB -Armazenamento: 256GB -Câmera: 12 MP + 12 MP, F 1.6 + F 2.4 -Câmera Frontal: 12 MP F 2.2 -Cartão SIM: Nano-eSIM -Bandas: GSM Quad Band (850/900/1800/1900), HSPA+, LTE, 5G -Tamanho: 131.5 x 64.2 x 7.4 mm -Peso: 135g -Cor: qualquer -Bateria: 2227 mAh	1

2.2 A empresa deverá entregar os equipamentos novos e em perfeita utilização;

2.3 Todos os produtos que não estiverem compatíveis com as especificações deste Termo de Referência serão recusados pela coordenação.

3. DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

3.1 O prazo máximo para o fornecimento dos equipamentos será de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data de recebimento da Autorização de Fornecimento – AF.

3.2 Os equipamentos deverão ser entregues em perfeitas condições de utilização no endereço abaixo:

Fundação de Empreendimentos Científicos e Tecnológicos – FINATEC

Endereço: Campus universitário Darcy Ribeiro, Edifício FINATEC,

Asa Norte, Brasília – DF, Cep. 70910-900

4. GARANTIA

4.1 Os equipamentos a serem fornecidos deverão ter garantia pelo prazo mínimo de 12 (doze) meses, devendo ser substituído e reparado gratuitamente pela empresa, quando notificada pela FINATEC.

4.2 Os prazos de garantia dos equipamentos deverão estar definidos na Nota Fiscal.



Marcus Vinicius Lamar
Coordenador do Projeto

ANEXO II
MODELO DE PROPOSTA
CHAMADA PÚBLICA Nº 022/2021

Razão Social/CNPJ:

Endereço completo:

Telefone:

e-mail:

À

Fundação de Empreendimentos Científicos e Tecnológicos – FINATEC

Prezados Senhores,

Declaramos que foram examinadas minuciosamente as especificações e condições da Chamada Pública e de seus anexos, em especial seu Anexo I - Termo de Referência – destinado à contratação de empresa especializada para o fornecimento de notebook e aparelhos smartphones.

Propomos, sob nossa integral responsabilidade, o fornecimento dos itens descritos no Termo de Referência – Anexo I, pelos valores, descritos na planilha detalhada abaixo:

ITEM	QTDE	ESPECIFICAÇÃO MARCA / MODELO	VALOR UNITÁRIO
01			R\$
02			R\$
VALOR GLOBAL			R\$

Validade da Proposta: **30 dias**

Condições de Pagamento: conforme item 7 da Chamada Pública.

Dados bancários: Banco_____, Agência_____, Conta Corrente nº_____.

Declaramos que nos preços ofertados estão incluídas todas as despesas, tributos e demais encargos de qualquer natureza incidentes sobre o fornecimento dos equipamentos nada mais podendo ser cobrado da FINATEC.

Declaramos total concordância com os termos e condições desta Chamada Pública.

(Cidade – UF), (dia) de (mês) de (ano).

Assinatura/Carimbo do Representante Legal da Empresa
(Papel Timbrado da Empresa)